

favoráveis e uma ausência do Vereador Saulo de Souza Ribeiro Mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, o Presidente encaminhou o referido processo de contas com o Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2025 para as devidas providências. E nada mais havendo para ser tratado o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta primeira Sessão Extraordinária às dez e oito horas e sessenta minutos cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada por quem de direito nos termos do art. 159 § 4º do Regimento Interno. Puntos pr.: Victor Cremasco Mendonça, Presidente; Seg.ª Regina Testa Machado, 1ª Secretária em exercício. Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, após o encerramento da primeira Sessão Extraordinária no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia Espírito Santo às dez e oito horas e dezesseis minutos os seguintes Vereadores: Victor Cremasco Mendonça, Presidente, Felipe Barbosa dos Santos, Vice-Presidente, João Júnior Vieira dos Santos, Primeiro Secretário, Regina Testa Machado, Segunda Secretária, Denerval Rocha, Eduardo Soares Perina, Fagner Baiano, José Luiz da Silva, Juarez Olieri, Luciano Márcio Nunes, Marlon de Oliveira Galvão, Marcelo Neumann. Estão ausente nesta sessão o Vereador Saulo de Souza Ribeiro Registrado a presença dos Senhores Vereadores no sistema eletrônico e verificado o quórum legal o Presidente declarou aberta a segunda Sessão Extraordinária do dia oito de julho do ano de dois mil e vinte e cinco. A seguir passou-se a leitura da pauta desta sessão conforme o art. 170 do Regimento Interno; Ordem do Dia: Discurso Única (art. 165, inciso V, do Regimento Interno): Projeto de Lei nº 4/2025: altera o Anexo II da Lei nº 3.130, de 17 de novembro de 2011, que fixa os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e dos cargos de provimento em Comissão

da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Nova Vené-
cia-ES, e dá outras providências, de iniciativa da Mesa Di-
retora: Victor Cremasco Mendonça (DC), Presidente; Felipe Bar-
bosa dos Santos (PSB), Vice-Presidente; João Júnior Vieira dos
Santos (PRD), Primeiro Secretário; e Regina Tosta Machado
(PV), Segunda Secretária. Projeto de Lei nº 5/2025: altera
dispositivos que especifica da Lei nº 3.746, de 24 de julho
de 2023, que cria gratificação aos servidores do Poder Le-
gislativo Municipal designados para atuar na condução
dos procedimentos licitatórios desenvolvidos com base
na Lei nº 14.133/2021, de iniciativa da Mesa Diretora.
Emenda Modificativa de iniciativa da Mesa Dire-
tora. Projeto de Lei nº 32/2025: concede gratificação de
serviço ao servidor do Poder Legislativo Municipal quan-
do no desempenho de atividades em situações anormais
de serviço na forma que especifica, de iniciativa da Mesa
Diretora; Victor Cremasco Mendonça (DC), Presidente; Felipe
Barbosa dos Santos (PSB), Vice-Presidente; João Júnior Vieira
dos Santos (PRD), Primeiro Secretário; e Regina Tosta Machado
(PV), Segunda Secretária. Emenda Modificativa nº 1,
de iniciativa da Mesa Diretora. Projeto de Resolução nº 2/
2025: altera dispositivo que especifica da Resolução nº
343, de 28 de julho de 2005, que regulamentava a Lei nº
2.710, de 14 de julho de 2005, que concede auxílio ali-
mentação aos servidores do Poder Legislativo Mu-
nicipal, de iniciativa da Mesa Diretora. Emenda Modi-
ficativa nº 1, de iniciativa da Mesa Diretora. Encerrado
a leitura da pauta da sessão o Presidente informou que
a votação será realizada pelo processo físico/manual, nos
termos do art. 193 e 194 do Regimento Interno, conforme o-
rientação constante no Parecer Jurídico nº 79/2025, acolhida
por este presidente, uma vez que o sistema eletrônico de vota-
ção não registra as proposições que possuem emendas.
A seguir passou-se para a deliberação das matérias objeto.

desta convocação; Discussão Única: art. 165, inciso V do Regimento Interno Projeto de Lei nº 4/2025: altera o Anexo II da Lei nº 3.130, de 17 de novembro de 2011, que fixa os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e dos cargos de provimento em comissão da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, e da outras providências; de iniciativa Mesa Diretora Discutiram sobre a matéria os Vereadores José Luiz da Silva e Luciano Márcio Nunes Encerrada a discussão passou-se à fase de votação do Projeto de Lei nº 4/2025 foi aprovado por maioria pela aprovação do Projeto de Lei nº 4/2025, com ausência do Vereador Saulo de Souza Ribeiro Aprovada a matéria nos termos do art. 204, § 3º do R.I. foi encaminhado para expedição do autógrafo e envio ao Prefeito. Discussão Única Projeto de Lei nº 5/2025: altera dispositivos que especifica da Lei nº 3.746, de 24 de julho de 2023, que cria gratificação aos servidores do Poder Legislativo Municipal designados para atuar na condução dos procedimentos licitatórios desenvolvidos com base na lei nº 14.133/2021, de iniciativa da Mesa Diretora e a Emenda Modificativa nº 1, de iniciativa da Mesa Diretora Encerrada a fase de discussão passou-se à fase de votação, primeiramente foi colocado em votação a Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 5/2025, o qual foi aprovado por maioria, nos termos do art. 178 § 2º do Regimento Interno foi aprovado por maioria o Projeto de Lei nº 5/2025 com a Emenda Modificativa nº 1 já aprovada Ausente o Vereador Saulo de Souza Ribeiro Aprovada a matéria foi encaminhado para expedição do autógrafo e envio ao prefeito. Projeto de Lei nº 32/2025: concede gratificação de serviço aos servidores do Poder Legislativo Municipal quando no desempenho de atividades em situações anormais de serviços na forma que especifica, de iniciativa da Mesa Diretora e a Emenda Modificativa nº 1,

de iniciativa da Mesa Diretora Encerrada a fase de discussão passou-se à fase de votação, primeiramente a Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 32/2025 que foi aprovada por maioria; e nos termos do art. 178 § 2º do RI foi aprovado por maioria o Projeto de Lei nº 32/2025 com a Emenda Modificativa nº 1 já aprovada. Ausente o Vereador Saulo de Souza Ribeiro. Aprovada a matéria foi encaminhada para expedição do autógrafo e envio ao Prefeito. Projeto de Resolução nº 2/2025: altera dispositivo que especifica da Resolução nº 343, de 28 de julho de 2005, que concede auxílio alimentação aos servidores do Poder Legislativo Municipal, de iniciativa da Mesa Diretora Encerrada a fase de discussão passou-se à fase de votação, primeiramente a Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Resolução nº 2/2025 que foi aprovada por maioria e nos termos do art. 178 § 2º do Regimento Interno foi aprovado por maioria o Projeto de Resolução nº 2/2025. Aprovada a matéria foi encaminhada à presidência para promulgação, conforme art. 204, § 1º do RI. Emão havendo nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, do distinto público e declarou encerrada esta Sessão Extraordinária às dez e oito horas e trinta e três minutos cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada por quem de direito nos termos do art. 159 § 4º do Regimento Interno. Adendo: O registro correto é segunda Sessão Extraordinária e não primeira Sessão Extraordinária conforme o registro inicial na presente ata, dou fé.

Fls. 0000000000, Victor Cremasco Mendonça, Presidente; fls. 0000000000 Regina Tosta Machado, Primeira secretária em exercício.